

OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO AGUIAR, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055959-8, com os proventos de **R\$ 512,60 (QUINHENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.03.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA MOURA LEAL**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057949-1, com os proventos de **R\$ 1.649,01 (HUM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.04.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IOLETE DOS ANJOS SOUSA MENDES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057864-9, com os proventos de **R\$ 1.305,47 (HUM MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.04.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSEMEIRE ANA LEAL DE MACÊDO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051455-1, com os proventos de **R\$ 1.322,25 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.03.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ ÂNGELO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 082281-7, com os proventos de **R\$ 1.350,46 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.03.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO EMÍLIO DE CASTRO CAVALCA**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da

Secretaria da Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 008899-4, com proventos de **R\$ 2.162,71 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.03.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, inciso III, alínea “a”, c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **GERALDA FERREIRA DA COSTA SILVA**, ocupante do cargo de **Perito Papiloscopista Policial 1ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 008891-9, com os proventos de **R\$ 4.247,71 (QUATROMIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.03.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RITA FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 042286-0, com os proventos de **R\$ 564,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

M:07.04.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FAUSTINA BARBOSA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 018276-1, com proventos de **R\$ 672,67 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.03.09

PORTARIA - **RESOLVE**, tornar sem efeito a Portaria de nº 21000-390-DDD-CSRH, datada de 23/01/01, que **CONCEDEU** pensão vitalícia a **RAIMUNDA LILI DE ARAÚJO LOPES**, viúva de **JAIME FERNANDES LOPES**, ex-tabelião do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça, no valor de **R\$ 1.511,65 (HUM MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, conforme cálculos discriminado no verso.

EM:06.04.09

PORTARIA - **RESOLVE**, retificar a Portaria de nº 21000-314, datada de 11/03/09 que **CONCEDEU** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, no seu Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, a **MARIA ROSA DE SOUSA COSTA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067678-X, sendo que onde se lê: “...regência no valor de R\$ 1.627,86...”, leia-se: “...regência no valor de R\$ 260,00...”, com os proventos de **R\$ 1.627,86 (HUM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.